



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 01 de novembro de 2022 às 11:46, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4285720: LEI ORDINÁRIA Nº 2.069, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MARTINHO, POR CONTA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São Martinho

MUNICÍPIO

São Martinho



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4285720>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de **SÃO MARTINHO**
Rua Francisco Beckhauser, 70 – Centro
CNPJ: 82.836.818/0001-03

LEI ORDINÁRIA Nº 2.069, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

“Que autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de São Martinho, por conta de excesso de arrecadação do exercício.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/SC, SENHOR ROBSON JEAN BACK, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei 2.005/2021, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado à abertura de Créditos Adicionais Suplementares no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de São Martinho, no valor de R\$ 15.652,47 (quinze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos), na fonte de recurso 0.1.35.0716 – Proteção Social Básica - Extraordinário, com as especificações abaixo:

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Projeto/atividade: 2.059 – Manutenção da Proteção Social Básica

Elemento: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas (12)

R\$15.652,47

T O T A L**R\$15.652,47**

Art. 2º Para fazer frente à abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, será utilizado o excesso de arrecadação do exercício da fonte de recurso 0.1.35.0716 – Proteção Social Básica - Extraordinário, no mesmo valor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Martinho (SC), 01 de novembro de 2022.

Robson Jean Back
Prefeito Municipal

“P U B L I C A Ç Ã O”

Registre-se e Publique-se no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC
www.diariomunicipal.sc.gov.br

Jaime E yng
Secretário de Governo